

PORTARIA CRO-PE Nº 13/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

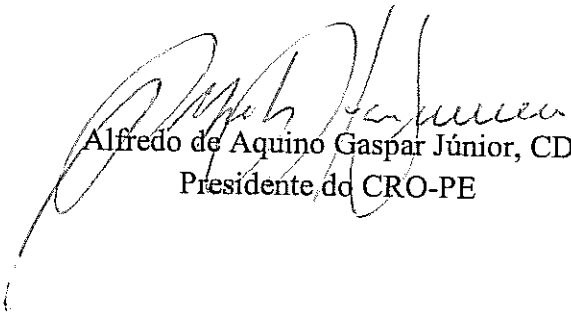
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Secretária, Thérèze Etiene de Sá y Britto, CRO-PE 3813, Presidente deste Conselho, durante o período de 31/08/2018 a 24/09/2018, em virtude da ausência do Presidente Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CRO-PE 1841, de acordo com Regimento Interno CRO-PE, art. 41, inciso II, alínea "a".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 29 de agosto de 2018.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO-PE